



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 050/2016, de 30 de maio de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO** N°. 12/2016 – CCEC – ANG, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, câmpus Angicos;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA** N°. **009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;


CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB** N°. **1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, câmpus Angicos, os docentes: **Arthur Dantas Gomes de Araújo, Andrea Saraiva de Oliveira, Roselene de Lucena Alcântara, Kléber Cavalcanti Cabral, Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga e Janáina Salustio da Silva.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA** N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação